

MOÇÃO DE REPÚDIO CMC N° 2 /2022

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de Março de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais e estaduais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, como é o caso do Município de Congonhas, com a população de aproximadamente 55.000 mil habitantes.

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, em conformidade com o art. 137, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Comunicações,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 871/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 09:14
Legislativo

or, 82, Centro, Congonhas/MG - (31) 3731-1840 - Site: www.camaracongonhas.mg.gov.br -
congonhas@camaracongonhas.mg.gov.br

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Na certeza de continuar merecendo a atenção de V. Exa., novamente agradeço.

Atenciosamente,


Patrícia Monteiro
Vereadora